

Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

2020

3º QUADRIMESTRE

GOVERNADOR

RUI COSTA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

FINANCEIRO

ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA

DIRETOR DO TESOURO

MURILO CARNEIRO DA COSTA

DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

Sumário

1. Introdução.....	04
2. Receita.....	04
3. Despesa.....	09
4. Resultado Orçamentário.....	11
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.....	12
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	13
8. Restos a Pagar	13
9. Resultado Primário.....	14
10. Resultado Nominal.....	15
11. Dívida Pública.....	17
12. Conclusão.....	18
Glossário.....	19

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no 3º quadrimestre 2020, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 28 de janeiro de 2021, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balanco Orçamentário da Receita

Em Mil Reais					
Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Realização - Janeiro a Dezembro			
		2020	Previsão Atualizada (%) Realizado	2019	Varição Nominal (%) 2020/2019
Receitas Correntes	47.697.178	46.911.010	98,35	44.596.756	5,19
Receita Tributária	26.272.377	26.439.500	100,64	26.229.779	0,80
Receita de Contribuições	3.244.268	3.197.553	98,56	3.000.125	6,58
Receita Patrimonial	412.835	243.167	58,90	652.572	-62,74
Receita Agropecuária	1.080	350	32,39	218	60,24
Receita Industrial	384	-	-	318	-100,00
Receita de Serviços	259.486	142.815	55,04	196.817	-27,44
Transferências Correntes	16.201.494	15.894.047	98,10	13.487.444	17,84
Outras Receitas Correntes	1.305.254	993.578	76,12	1.029.483	-3,49
Receitas de Capital	2.990.087	1.760.416	58,88	1.152.406	52,76
Operações de Crédito	1.326.826	821.496	61,91	742.905	10,58
Alienação de Bens	13.579	3.486	25,67	15.140	-76,98
Amortização de Empréstimos	172.769	109.955	63,64	134.617	-18,32
Transferências de Capital	1.049.614	403.792	38,47	259.745	55,46
Outras Receitas de Capital	427.299	421.688	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	2.919.230	2.509.113	85,95	3.149.489	-20,33
Total das Receitas (I)	53.606.495	51.180.539	95,47	48.898.651	4,67
Superávit Financ.Exerc. Anteriores (II)	1.380.856	-	-	-	-
Receitas (III = I+II)	54.987.351	51.180.539	93,08	48.898.651	4,67

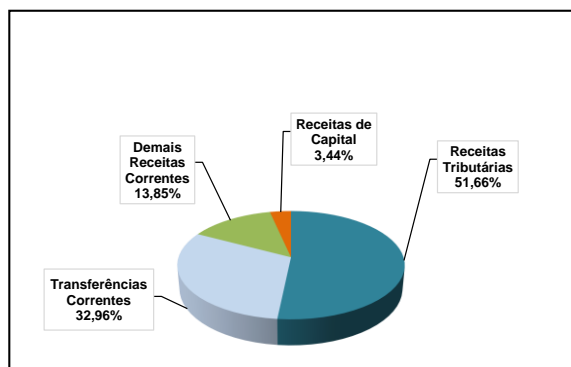
Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 51,18 bilhões, apresentando uma variação positiva de 4,67% em relação ao

realizado em igual período de 2019. Da previsão anual das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 95,47%.

Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 51,66% e 32,96%, respectivamente, do total arrecadado no período.



2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 46,91 bilhões, respondendo por 91,66% das receitas totais realizadas. Foram realizados 98,35% das receitas correntes anuais previstas, com uma variação positiva de 5,19% em relação a 2019.

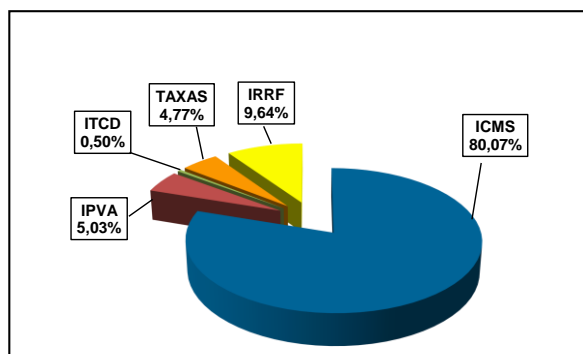
2.1.1 - Receitas Tributárias

Receita Tributária

Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Realizado - Janeiro a Dezembro			
		2020	Previsão Atualizada (%) Realizado	2019	Varição Nominal (%) 2020/2019
		ICMS	21.260.940	21.169.024	99,57
IPVA	1.274.822	1.329.105	104,26	1.271.424	4,54
ITCD	107.445	132.057	122,91	153.657	-14,06
IRRF	2.228.277	2.548.734	114,38	2.313.587	10,16
Taxas	1.400.894	1.260.580	89,98	1.343.678	-6,18
Total das Receitas Tributárias	26.272.377	26.439.500	100,64	26.229.779	0,80

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 26,44 bilhões, apresentou um acréscimo de 0,8%. Do valor previsto para o ano de 2020, verificou-se uma realização de 100,64%.



A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 80,07% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 19,93%.

ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou o total de R\$ 21,17 bilhões, contra R\$ 21,15 bilhões realizados no mesmo período de 2019, significando assim, um acréscimo de 0,1%. Foram realizados 99,57% da previsão anual.

IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 1,33 bilhão, com um acréscimo de 4,54% se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior. Foram realizados 104,26% do previsto para 2020.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor aproximado de R\$ 1,26 bilhão, com um decréscimo de 6,18%, comparando-se com o mesmo período de 2019. Quanto ao valor orçado foram realizados 89,98% do total.

ITCD - A realização somou R\$ 132 milhões, apresentando um decréscimo de 14,06% em relação ao 3º quadrimestre de 2019. Do total orçado, foram realizados 122,91%.

IRRF – O valor contabilizado foi de R\$ 2,55 bilhões com uma variação positiva de 10,16% em relação ao mesmo período de 2019, tendo sido realizados 114,38% do valor previsto para 2020.

2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 32,86% das Receitas Correntes realizadas, apresentando um acréscimo de 17,84% em relação ao exercício anterior. Com relação ao previsto, foram realizadas 98,10% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total das Transferências Correntes, a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 43,71%, 20,05% e 14,07%, respectivamente.

Transferências Correntes

Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Realizado - Janeiro a Dezembro			
		2020	Previsão Atualizada (%)	2019	Variação Nominal (%) 2020/2019
			Realizado		
FPE - Fundo de Participação dos Estados	7.385.240	6.947.715	94,08	7.237.595	-4,01
IPI Exportação	217.464	197.787	90,95	200.457	-1,33
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	90.222	43.844	48,60	52.795	-16,95
Compensação Financeira - Royalties	252.387	217.496	86,18	234.225	-7,14
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	2.249.061	2.236.440	99,44	1.617.948	38,23
Salário Educação	118.820	86.524	72,82	112.848	-23,33
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	68.045	73.804	108,46	51.224	44,08
LEI KANDIR - Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	42.593	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	3.285.687	3.187.422	97,01	3.302.459	-3,48
Transferências de Convênios	60.165	62.003	103,06	146.951	-57,81
Auxílio Exportação - Aux.Financ.Estados Exportadores	60.000	-	-	-	-
Transferências de Recursos da União para o Desporto	6.600	8.100	122,73	8.613	-5,95
Transferências de Instituições Privadas	15.581	14.644	93,98	11.132	31,55
Outras Transferências da União	2.349.629	2.818.268	119,95	511.197	451,31
Transferências da União - Apoio Financeiro MP nº 938/20	207.940	644.491	309,94	-	-
Transferência de Recursos Vinculados SUS/SUAS - (LC 173, art 5º, inc I)	354.282	354.282	100,00	-	-
Transferência de Recursos Livre - (LC 173, art 5º, inc II)	1.605.044	1.668.493	103,95	-	-
Demais - Outras Transferências da União	182.363	151.001	82,80	511.197	-70,46
Total das Transferências Correntes	16.201.494	15.894.047	98,10	13.487.444	17,84

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

FPE - O repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 6,95 bilhões, com um decréscimo de 4,01%, na comparação com o mesmo período em 2019. Foram realizados 94,08% do valor previsto para 2020.

FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 3,19 bilhões contra R\$ 3,28 bilhões no mesmo período do ano anterior, ou seja, um decréscimo de 3,48%. Houve uma realização de 97,01% do valor previsto.

SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde- As Transferências de recursos vinculados ao SUS/SUAS somaram R\$ 2,24 bilhões, um aumento de 38,23%, comparado ao realizado no mesmo período em 2019. Houve uma realização de 99,44% em relação ao valor previsto.

IPI - Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados somaram R\$ 197,79 milhões, com uma variação negativa de 1,33% em relação ao mesmo período em 2019. Do valor previsto foram realizados 90,95%.

ROYALTIES - Os recursos de Royalties apresentaram uma diminuição de 7,14%, totalizando R\$ 217,5 milhões, enquanto que o Salário Educação registrou um total de R\$ 86,52 milhões, com uma diminuição de 23,33%, comparados com o mesmo período de 2019.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - apresentaram uma variação negativa de 57,81%, tendo sido realizados 103,06% dos recursos previstos no orçamento para 2020, totalizando R\$ 62 milhões.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 43,84 milhões, com uma queda de 16,95% em relação ao mesmo período de 2019.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 73,8 milhões, representando uma variação positiva de 44,08%. Foram realizados 108,46% do valor orçado para o ano de 2020.

LEI KANDIR – Não foram realizados valores para esta rubrica no exercício de 2020.

RECURSOS DA UNIÃO PARA O DESPORTO – Totalizaram R\$ 8,1 Milhões, representando uma redução de 5,95% em relação ao mesmo período de 2019.

MP 938/20 – Os recursos repassados pela União através da ajuda a Estados através da MP938/20, somaram em 2020 o valor total de R\$ 644,5 Milhões.

RECURSOS VINCULADOS AO SUS E SUAS (LC 173) – Os recursos repassados pela União através da ajuda a Estados através da LC 173, somaram 354 milhões.

RECURSOS LIVRES da LC 173 (Inciso II do Art. 5º) – Os recursos repassados pela União através da ajuda a Estados através do inciso II da LC 173, somaram R\$ 1,67 Bilhão.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Em relação às outras transferências da União, que somaram R\$ 151 milhões, e representa 0,95% do total das transferências correntes.

2.2 - Receitas de Capital

Receita de Capital

Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Realizado - Janeiro a Dezembro			
		2020	Previsão Atual (%)	2019	Variação Nominal (%) 2020/2019
			Realizado		
Operações de Crédito	1.326.826	821.496	61,91	742.905	10,58
Operações de Crédito Internas	719.172	359.740	50,02	139.214	158,41
Operações de Crédito Externas	607.654	461.756	75,99	603.691	-23,51
Alienação de Bens	13.579	3.486	25,67	15.140	-76,98
Amortização de Empréstimos	172.769	109.955	63,64	134.617	-18,32
Transferências de Capital	1.049.614	403.792	38,47	259.745	55,46
Outras Receitas de Capital ¹	427.299	421.688	98,69	-	-
Total das Receitas de Capital	2.990.087	1.760.416	58,88	1.152.406	52,76

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Nota¹: Não houve **Outras Receitas de Capital** em 2019.

As Receitas de Capital totalizaram R\$ 1,76 bilhões, contra R\$ 1,15 bilhões realizados no mesmo período em 2019, apresentando um acréscimo de 52,76%. Com relação ao previsto anual, foi realizado 58,88% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 821,5 milhões, com um acréscimo de 10,58% em relação ao mesmo período de 2019. Foram realizados 61,91% do previsto para este item.

A rubrica Receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 109,96 milhões. Em relação ao 3º quadrimestre de 2019, este item apresentou um decréscimo de 18,32%, realizando 63,64% do valor orçado.

A receita de Alienação de Bens no 3º quadrimestre de 2020 foi de 3,5 milhões, com um decréscimo de 77% comparado ao ano anterior.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 403,8 milhões, relativos às Transferências de Convênios, as quais foram realizadas 38,47% do montante previsto. Verificou-se um acréscimo de 55,46% em relação ao mesmo período de 2019.

3. DESPESAS

As despesas executadas totalizaram R\$ 49,03 bilhões, correspondentes a 88,83% do valor previsto. Registrou-se um acréscimo de 0,3%, comparando-se com o mesmo período de 2019.

Balço Orçamentário da Despesa

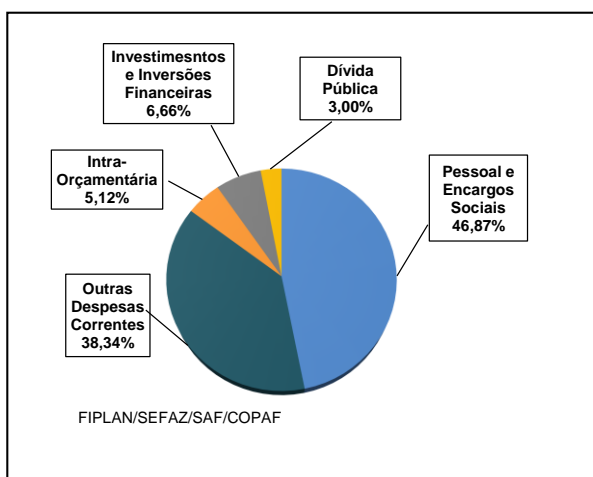
Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Executada - Janeiro a Dezembro			
		2020	Previsão	2019	Varição
			Atual (%) Realizado		Nominal (%) 2020/2019
Despesas Correntes	45.930.474	42.326.938	92,15	41.890.142	1,04
Pessoal e Encargos Sociais	25.253.816	22.983.769	91,01	22.393.533	2,64
Juros e Encargos da Dívida	550.628	541.600	98,36	954.652	-43,27
Outras Despesas Correntes	20.126.030	18.801.569	93,42	18.541.957	1,40
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	<i>6.855.942</i>	<i>6.786.959</i>	<i>98,99</i>	<i>6.727.904</i>	<i>0,88</i>
<i>Demais Despesas Correntes</i>	<i>13.270.089</i>	<i>12.014.610</i>	<i>90,54</i>	<i>11.814.053</i>	<i>1,70</i>
Despesas de Capital	6.711.047	4.196.596	62,53	3.845.543	9,13
Investimentos	4.748.544	2.472.792	52,07	2.402.255	2,94
Inversões Financeiras	1.027.362	793.117	77,20	528.972	49,94
Amortização da Dívida	935.140	930.687	99,52	914.317	1,79
Reserva de Contingência	8.056	-	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	2.548.012	2.510.158	98,51	3.152.830	-20,38
Total das Despesas	55.197.590	49.033.692	88,83	48.888.514	0,30

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

Em 2020, as despesas correntes totalizaram R\$ 42,33 bilhões, representando uma realização de 92,15% do valor previsto para o ano e um aumento de 1,04% na comparação com o mesmo período de 2019.



Dentre as despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 22,98 bilhões, correspondendo a 46,87% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 91,01% do total fixado e um acréscimo de 2,64%, em relação ao 3º quadrimestre de 2019.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 18,8 bilhões, correspondentes a 93,42% do fixado para o ano.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 541,6 milhões, correspondendo a 98,36% da previsão anual e uma diminuição de 43,27% em relação ao mesmo período de 2019, devido à suspensão de pagamentos autorizados pela LC 173/2020.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, assim como para a amortização de dívidas. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 4,2 Bilhões com um aumento de 9,13%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 2,47 bilhão, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 930,69 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 793,12 milhões.

3.3 - Despesas com COVID

Para demonstrar os gastos realizados diretamente para o enfrentamento à COVID-19, o Estado criou ações orçamentárias específicas, conforme demonstrado na tabela, sendo executado o valor total de R\$ 1,14 bilhão nestas despesas em 2020.

Valor empenhado em projetos e atividades específicos para o enfrentamento da COVID-19 - 2020

Projeto / Atividade	Descrição	Em Mil Reais
		Valor empenhado
4105	Administração de Pessoal e Encargos - Covid-19	30.308,08
4107	Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde - Covid-19	88.145,09
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	349.874,10
5366	Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	536.372,09
5370	Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus	139.315,02
Total empenhado até o terceiro quadrimestre		1.144.014,38

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Importante ressaltar que são alocadas nestas ações somente as despesas que sejam específicas, as quais podem ser segregadas, mantendo-se as outras despesas de manutenção

em saúde nas demais ações ordinárias. Assim, há outros gastos, além dos demonstrados na tabela, que contribuíram para o enfrentamento da COVID-19, mas que, por não serem específicos, não foram alocados em tais ações orçamentárias.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 4,58 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 46,91 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 42,33 bilhões.

Em Mil Reais				
Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Realizadas	
	Janeiro a Dezembro 2020	Orçamento (%) Realização	Janeiro a Dezembro 2020	Orçamento (%) Realização
Correntes	46.911.010	98,35	42.326.938	92,15
Capital	1.760.416	58,88	4.196.596	62,53
Intra-Orçamentárias	2.509.113	85,95	2.510.158	98,51
Total	51.180.539	95,47	49.033.692	88,83
Superavit/Deficit Orçamentário		2.146.847		

Fonte:FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF (RREO-Anexo1, LRF, art. 52, inc. I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Quando incluídas as receitas e despesas de capital e as intraorçamentárias, verificamos superávit orçamentário de R\$ 2,15 bilhões.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida

dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF
3º Quadrimestre de 2020

Em mil reais

Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	15.468.086	40,95	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	1.000.711	2,65	3,06	3,23	3,40
Assembleia Legislativa	601.455	1,59	1,73	1,82	1,92
Tribunal de Contas do Estado	240.562	0,64	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	158.694	0,42	0,52	0,55	0,58
Poder Judiciário	1.780.929	4,71	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	529.874	1,40	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	18.779.600	49,72	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 37.772.850 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 40,48% da RCL Ajustada.

Nota ² : Percentual definido pelo Art.112 da LDO de 2020

Nota ³ : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 49,72% da citada Receita, ficando abaixo do limite de alerta.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino. Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 8,08 bilhões, representando 26,09% da Receita Líquida de Impostos.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Realizado - 3º Quadrimestre
	2020
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	30.978.445
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	8.081.943
Percentual Aplicado em Educação	26,09%

Limite Constitucional Anual: 25%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota 1: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

O valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 5,68 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 3,19 bilhões, considerando neste retorno os valores de complementação da União.

Demonstrativo - FUNDEB			Em Mil Reais
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2010	-2.669.753	1.922.450	-747.303
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	3.012.364	-1.799.260
2018	-5.268.139	3.143.502	-2.124.637
2019	-5.594.098	3.309.702	-2.284.396
2020	-5.685.942	3.188.719	-2.497.223

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e

de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Descrição	Realizado - 3º Quadrimestre
	2020
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	30.978.445
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	4.148.231
Percentual Aplicado em Saúde	13,39%

Limite Constitucional Anual¹: 12%

Fonte:FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12 , LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício,CF/88.

As despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 4,15 bilhões, correspondendo a 13,39% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais.

8. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2019, foram pagos R\$ 923,21 milhões, representando um percentual de 97,52% dos Inscritos, abatidos os Cancelados, e restando um saldo a pagar de R\$ 23,5 milhões.

Restos a Pagar

					Em Mil reais
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Pagos (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	1.026.288	135.586	867.459	97,39	23.243
Poder Judiciário	37.356	6.595	30.714	99,85	47
Poder Legislativo	23.865	1.158	22.704	99,99	3
Ministério Público	1.178	577	395	65,71	206
Defensoria Pública	2.505	564	1.941	100,01	0
Total	1.091.192	144.480	923.212	97,52	23.499

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de investimentos e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

O Resultado Primário foi de R\$ 2,98 bilhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo que a meta anual estabelecida na LDO é de um déficit de R\$ 510,85 milhões.

Resultado Primário

Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Dezembro	
	2020	2019
Receitas Primárias Correntes (I)	46.776.344	28.380.212
Receitas Primárias de Capital (II)	828.966	118.960
Receita Primária Total (III) = (I+II)	47.605.310	28.499.172
Despesas Primárias Correntes (IV)	41.702.553	25.533.348
Despesas Primárias de Capital (V)	2.921.858	1.466.871
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	44.624.410	27.000.218
Resultado Primário (III - VI)	2.980.900	1.498.954
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (510.848) mil		

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6,LRF,art.53,inciso III).

10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal (abaixo da linha) mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois períodos. Comparando o saldo atual em dezembro de 2020, com o final do exercício de 2019, verificou-se uma redução no estoque da dívida de R\$ 14,84 milhões.

Resultado Nominal (Abaixo da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	31/12/2020 (a)	31/12/2019 (b)
Dívida Consolidada (I)	28.616.024	25.835.368
Deduções (II)	7.104.153	4.308.656
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.278.885	4.008.908
Demais Haveres Financeiros	1.281.506	790.464
(-) Restos a Pagar Processados	(456.238)	(490.716)
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	21.511.871	21.526.712
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (b-a)	14.841	

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

Já a apuração do Resultado Nominal (acima da linha), o qual é o método que avalia o cumprimento da meta estabelecida na LDO, tem por objetivo medir a evolução do Resultado Primário, adicionado aos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e deduzidos os Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas. Para o exercício de 2020, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO admite um valor negativo de até R\$1,21 bilhões, entretanto verificou-se um Resultado Nominal positivo de R\$2,57 bilhões.

Resultado Nominal (Acima da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Dezembro	
	2020	2019
Resultado Primário - Acima da Linha (I)	2.980.900	1.498.954
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	134.665	165.568
Aplicações Financeiras	134.665	165.568
Outras Receitas Financeiras	0	0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	540.167	568.185
Juros e Encargos da Dívida	540.167	568.185
Resultado Nominal - Acima da Linha (IV) = (I + II - III)	2.575.398	1.096.337
Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2020: R\$ (1.206.654) mil		

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

11. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 28,61 bilhões, sendo R\$ 10,94 bilhões originários da dívida interna, R\$ 12,71 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 4,96 bilhões. Podemos ver na tabela abaixo que a dívida externa teve um acréscimo de 26,35% em 2020, causado pela atualização da dívida que sofre influência da variação cambial. Já na dívida interna, além da atualização do estoque, houve um acréscimo de 4,23% devido à suspensão dos pagamentos autorizados pela LC 173/2020.

Dívida Consolidada

Discriminação	Em Mil Reais		
	3º quadrimestre 2020	Saldo do Exercício em 31/12/2019	Variação (%)
Interna	10.944.463	10.500.298	4,23
Externa	12.706.204	10.056.334	26,35
Outras ¹	4.965.357	5.278.736	-5,94
Total	28.616.024	25.835.368	10,76

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

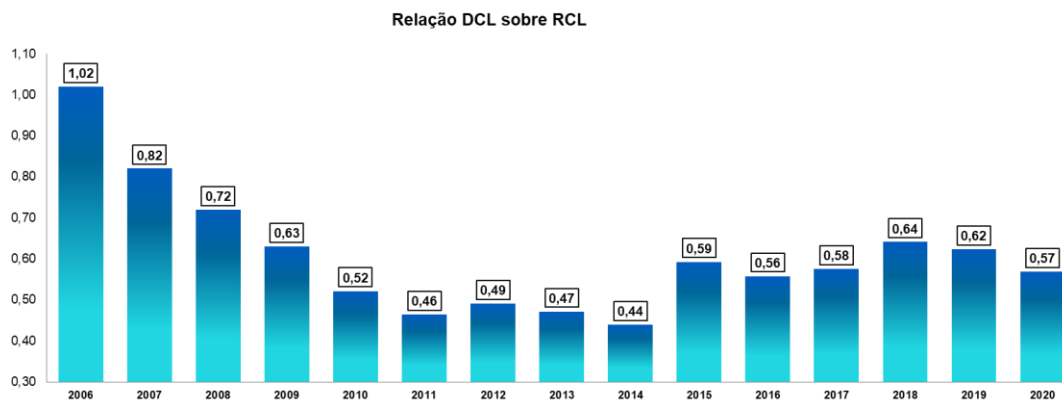
Divida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Em Mil Reais			
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
3º Quadrimestre 2020	21.511.871	37.828.409	0,57
Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida			

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,57, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe destacar que, conforme demonstrado na apuração do resultado nominal, apesar de o Estado ter apurado resultados primário e nominal positivos pelo critério acima da linha, o estoque da dívida cresceu por alguns motivos dos quais destacam-se: o reconhecimento regular de novos passivos; a reestruturação de operações de crédito estabelecida pela Lei Complementar 173; e, principalmente, pela atualização do estoque da dívida em função da variação cambial.



12. CONCLUSÃO

No período o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 2,98 bilhões, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 51,18 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 49,03 bilhões resultaram em superávit Orçamentário de R\$ 2,15 bilhões. O Resultado Nominal, apurado pelo critério abaixo da linha, demonstrou uma redução do estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 14,84 milhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2020.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 16 de março de 2021.

Observação: A Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2020, realizou-se no dia 16/03/2021, decorrente de acordo no Legislativo

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de

mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas,

quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não

foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>